



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0377/2018/SEJUR- Leg  
Processo nº 12578/2017

Cubatão, 05 de julho de 2018.

*Rafael de Souza Villar*

**Ref.: Indicação 1088/2017**

**Processo - 2088/2017**

**Assunto:** Estudos para a cessão de espaço público para a instalação da  
"Casa do Estudante".

Excelentíssimo Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação que enviou à SEGES – Secretaria Municipal de Gestão a qual nos informou que necessita de maiores esclarecimentos quanto a especificação do imóvel para analisar a possibilidade. Salientamos que já enviamos a esta E. Casa de Leis as informações da SEGES através do Ofício 1532/2017/SEJUR-Leg, protocolado em 12/12/2017 e estamos no aguardo dos esclarecimentos a fim de que se dê andamento quanto à possibilidade do imóvel.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**A Vossa Excelência o Senhor**  
Vereador Rafael de Souza Villar  
Câmara Municipal de Cubatão  
CUBATÃO - SP